

PORTARIA Nº 422/2022.
De 12 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Agentes Municipais de Desenvolvimento da municipalidade e dá outras providências".

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Senhores, **GUILHERME BERNARDINO DIAS**, servidor municipal no cargo de Auxiliar de Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.921.569-5 e do CPF/MF nº 380.880.638-92, e o Senhor **AUGUSTO VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL**, servidor municipal pela frente de trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.557.933-5 e do CPF/MF nº 444.403.338-00 como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Florínea/SP.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, promovendo a criação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;



• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

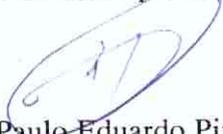
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria nº 148/2017, de 13 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de setembro de 2022.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO